

Ofício nº 326 (CN)

Brasília, em 18 de novembro de 2024.

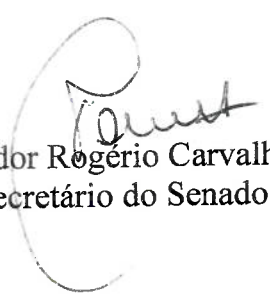
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.248, de 1º de agosto de 2024, promulgada e transformada na Lei nº 15025, de 13 de novembro de 2024, que "Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.454.799.092,00 (um bilhão quatrocentos e cinquenta e quatro milhões setecentos e noventa e nove mil e noventa e dois reais), para os fins que especifica".

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Gabinete do Ministro

Recebido às 15 : 40 horas

do dia 18 / 11 / 24

por _____